

| <i><b>PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA</b></i>   |
|--|
| <b>Comunicado</b>  |
| O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Marília, à vista da disposição contida no parágrafo único do artigo 86 das Rotinas do Contencioso Geral, aprovadas pela Resolução PGE - 54/94, com a nova redação dada pelo artigo 1º da Resolução PGE - 92/2002, comunica aos órgãos da Administração Direta, para preenchimento da condição imposta pelo parágrafo 1º, item 2, do artigo 3º do Decreto 33.705/91, que nos autos da execução fiscal nº 10/96 - 2ª Vara da Comarca de Palmital, movida contra DECORAÇÕES MACAMP LTDA, foram adjudicados os direitos sobre a linha telefônica nº 351.2211. |

Não havendo manifestação de interesse dos órgãos da Administração Centralizada dentro do prazo de 5 (cinco) dias, os bens adjudicados, atualmente sob a guarda e conservação do Sr. Nagib Zina Neto, poderão ser doados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmital, sediada à Rua Luiz Piva, 68 - Bairro Wady Zugair, em Palmital, em decorrência da solicitação já formalizada nos autos do processo PR.11 nº 6023/1998.

## TRANSPORTES METROPOLITANOS

**Secretário:**
**JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**

**Av. Paulista, 402 - Bela Vista - CEP 01310-903**
**Tel. 3281-6000**

### COORDENADORIA DE TRANSPORTE COLETIVO

**Comunicado**
O Coordenador de Transporte Coletivo faz saber que foram emitidas as Ordens de Serviço Metropolitano abaixo relacionadas, e que no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data, as empresas operadoras deverão retirar os referidos documentos na STM/CTC - Avenida Paulista, nº 402 - 16º andar, e operacionalizar as alterações, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação.

| <b>OSM</b> | <b>LINHA</b> | <b>EMPRESA</b>                   |
|------------|--------------|----------------------------------|
| 013        | 320          | Del Rey Transportes Ltda.        |
| 002        | 392          | Del Rey Transportes Ltda.        |
| 003        | 448          | Del Rey Transportes Ltda.        |
| 002        | 449          | Del Rey Transportes Ltda.        |
| 002        | 450          | Del Rey Transportes Ltda.        |
| 002        | 460          | Radial Transporte Coletivo Ltda. |
| 005        | 017          | Viação Campo Limpo Ltda.         |
| 012        | 056          | Viação Campo Limpo Ltda.         |
| 004        | 343          | Viação Campo Limpo Ltda.         |
| 008        | 029          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 015        | 078          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 016        | 079          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 012        | 191          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 008        | 241          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 004        | 347          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 002        | 355          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 003        | 356          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 003        | 412          | Viação Pirajuçara Ltda.          |
| 002        | 459          | Viação Pirajuçara Ltda.          |

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

**Secretário:**
**MAURO GUILHERME JARDIM ARCE**
**Respondendo pelo Expediente**
**Rua Butantã, 285 - Pinheiros - CEP 05424-140**
**Tel. 3816-0700**

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

**Portaria do Superintendente, de 21-11-2002**
**Delegando**, com fundamento no artigo 11, incisos XII e XVI, do Decreto nº 52.636, de 03/02/71, a José Francisco Grecco, RG nº 4.525.817-X, poderes e condições legais para representa-lo nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinária da Divesp - Distribuidora De Títulos E Valores Mobiliários Do Estado De São Paulo S/A, a realizar-se no dia 26 de NOVEMBRO de 2002, às 16 horas, em sua sede social, sito à Av. Rangel Pestana, 300 - 6º andar, nesta Capital, podendo deliberar sobre as matérias constantes do Edital de Convocação e subscrever os atos respectivos.(1893)
**Despachos do Superintendente, de 22-11-2002**
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96:
Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, CNPJ 46.313.714/0001-50, autorizada a utilizar recursos hídricos, para fins de abastecimento público, conforme abaixo relacionado:
Poço Local-001 - DAEE 217-0006 - Aquífero Formação Pirambóia - . Rua 5, esq. com Av. 8 - Vila Garbi - Coord. UTM (Km) - N 7.536,55 - E 210,20 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 70,00 m3/h - período 4 h/d - 30 d/m.
Poço Local-002 - DAEE 217-0007 - Aquíferos Formação Botucatu e Pirambóia - . Rua 5, esq. com Av. 8 - Vila Garbi - Coord. UTM (Km) - N 7.536,44 - E 209,87 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 143,90 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.
Poço Local-003 - DAEE 191-0001 - Aquíferos Formação Botucatu e Pirambóia - . Rua Cataguases/Rua Jagauraçu - Bairro Nova Itirapina - Coord. UTM (Km) - N 7.537,15 - E 210,50 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 90,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.
Poço Local-004 - DAEE 191-0006 - Aquífero Formação Pirambóia - . Balmearío Santo Antônio - Bairro Broa - Coord. UTM (Km) - N 7.544,45 - E 202,75 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 100,00 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m.
Poço Local-005 - DAEE 217-0008 - Aquíferos Formação Botucatu e Pirambóia - . Rua 2, n. 106 - Sítio Buraco Frio - Distrito de Itaqueiri da Serra - Coord. UTM (Km) - N 7.526,40 - E 199,75 - MC 45 - Prazo 10 anos - vazão 10,50 m3/h - período 20 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 45778 - Extrato de Portaria 1894/02.
Fica CARLOS VACHIANO ANATRIELO, CPF 140.944.798-72, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Bacuri, Rodovia Votuporanga/Cosmorama, Bairro Simonsen, município de VOTUPORANGA, para fins de piscicultura e irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação - Córrego Lagoa - Coord. UTM (Km) - N 7.737,74 - E 617,27 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 11,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.
Captação - Córrego Lagoa - Coord. UTM (Km) - N 7.738,45 - E 616,98 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão 24,00 m3/h - período 16 h/d - 20 d/m.
Lançamento - afluente Córrego Lagoa - Coord. UTM (Km) - N 7.738,40 - E 617,16 - MC 51 - Prazo 5 anos - vazão

11,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9201466, Prov. 001 - Extrato de Portaria 1895/02.
Fica ANTONIO CLÁUDIO PILOTTO, CPF 081.571.818-79, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Fazenda Matinha, Estrada do Córrego do Atalho, Bairro das Sete Lagos, município de MIGUELÓPOLIS, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação - Ribeirão das Sete Lagoas ou da Corredeira - Coord. UTM (Km) - N 7.757,68 - E 187,45 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 361,00 m3/h - período 16 h/d. Autos DAEE 9301926 - Extrato de Portaria 1896/02.
Fica a DEGUSSA BRASIL LTDA - Unidade Negro de Fumo, CNPJ 62.695.036/0042-62, autorizada a utilizar recursos hídricos, no Sítio Tambáú, Av. Antonio Fadin, 1300, Bairro Monte Alegre, município de PAULÍNIA, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado:
Captação - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.483,20 - E 280,40 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 30,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.
Lançamento - Rio Atibaia - Coord. UTM (Km) - N 7.483,20 - E 280,50 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 2,00 m3/h - período 3 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9800482 - Extrato de Portaria 1897/02.
Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA, CNPJ 50.122.571/0001-77, autorizada a interferir em recursos hídricos, para fins de acesso viário e controle de erosão, conforme abaixo relacionado:
Travessia aérea - Ribeirão Jacarezinho - Rotatória Rodovia das Estâncias/Av. Marginal - Coord. UTM (Km) - N 7.456,46 - E 310,81 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Travessia aérea - Ribeirão Jacarezinho - Rotatória Rodovia das Estâncias/Av. Marginal - Coord. UTM (Km) - N 7.456,51 - E 310,76 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Travessia aérea - afluente do Ribeirão Jacarezinho - Avenida Angelo Piovani - Coord. UTM (Km) - N 7.456,82 - E 311,35 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Proteção de Leito - Ribeirão Jacarezinho - Av. Nair Soares de Macedo Fattori - Coord. UTM (Km) - N 7.453,98 - E 311,56 e Coord UTM (Km) - N 7.454,09 - E 311,42 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9801016, Vol. 002 - Extrato de Portaria 1898/02.
Fica MARCELO ALVARO MOREIRA, CPF 118.080.318-30, autorizado a interferir em recursos hídricos, no Sítio Boa Vista, Rodovia Castelo Branco, km 71, Bairro Varejão, município de ITU, para fins de lazer, paisagismo e drenagem, conforme abaixo relacionado:
Barramento - afluente do Córrego da Campininha - Coord. UTM (Km) - N 7.408,66 - E 268,24 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Canalização (=0,80m) - afluente do Córrego da Campininha - Coord. UTM (Km) - N 7.408,48 - E 268,50 e Coord. UTM (Km) N 7.408,58 - E 268,32 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9801593 - Extrato de Portaria 1899/02.
Fica a CONCESSIONÁRIA DO SsITEMA ANHANGUERA - BANDEIRANTES S/A, CNPJ 02.451.848/0001-62, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Anhangueira, SP 330, Bairro Mataó, município de SUMARÉ, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:
Canalização seção trapezoidal B=3,30 m e h=1,50 m - afluente do Córrego Tijuco Preto- Coord. UTM (Km) - N 7.472,49 - E 277,64 e Coord. UTM (Km) N 7.472,55 - E 277,55 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803520 - Extrato de Portaria 1900/02.
Fica a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI, CNPJ 46.634.135/0001-00, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Estrada Municipal do Anhembi/Distrito de Piramboia, município de ANHEMBI, para fins de passagem, conforme abaixo relacionado:
Travessia aérea - Ribeirão Água Fria - Coord. UTM (Km) - N 7.457,73 - E 791,42 - MC 51 - Prazo 30 anos. Autos DAEE 9803521 - Extrato de Portaria 1901/02.
Fica TOMOSABURU HANZAWA, CPF 134.014.678-91, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Hanzawa, município de ATIBAIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação - Afluente do Ribeirão Amaral/Ressaca/Ponte Rita - Coord. UTM (Km) - N 7.450,44 - E 346,98 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m3/h - período 4 h/d - 12 d/m. Autos DAEE 9803563 - Extrato de Portaria 1902/02.
Fica APARECIDO DA COSTA, CPF 059.278.788-57, autorizado a utilizar recursos hídricos, no Sítio Fluorescente Flor, município de ATIBAIA, para fins de irrigação, conforme abaixo relacionado:
Captação - Afluente do Córrego Campo Redondo - Coord. UTM (Km) - N 7.452,18 - E 336,33 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 10,00 m3/h - período 3 h/d - 15 d/m. Autos DAEE 9803565 - Extrato de Portaria 1903/02.
Fica a ANTONIO CARLOS QUADRA SUZANO - ME, CNPJ 03.339.401/0001-69, autorizada a interferir em recursos hídricos, no Pesqueiro Paraíso, Estrada do Matsuzaki, 1815, Bairro Guaió, município de SUZANO, para fins de piscicultura e drenagem, conforme abaixo relacionado:
Barramento 1 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,09 - E 364,65 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 2 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,07 - E 264,69 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 3 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,06 - E 364,75 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 4 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,05 - E 364,80 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 5 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,07 - E 364,87 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 6 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,10 - E 364,95 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 7 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,14 - E 365,00 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 8 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,15 - E 364,96 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 9 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,17 - E 364,93 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 10 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,20 - E 364,91 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Barramento 11 - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,22 - E 364,89 - MC 45 - Prazo 30 anos.
Canalização - afluente do Ribeirão da Varginha - Coord. UTM (Km) - N 7.392,15 - E 365,01 - MC 45 - e Coord. UTM (Km) N 0 - E - Prazo 30 anos.
Poço Local-001 - DAEE 344-0112 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.392,10 - E 364,81 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 0,15 m3/h - período 10 h/d - 30 d/m. Autos DAEE 9902097 - Extrato de Portaria 1904/02.
As presentes Portarias DAEE, que entrarão em vigor na data da sua publicação, poderão ser revogadas na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamentar atinente à espécie.
Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas,

da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria DAEE 717 de 12/12/96, defere as seguintes Licenças de Perfuração:
Interessado: MELCHIADES TAROCO - Autos 9201864
Local: Sítio Boa Esperança, Rodovia Vicinal Palestina/Duplo Céu, Fazenda Canoas, no município de Palestina
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7749,68 - Leste 652,28 - MC 51
Interessado: CHANCELLER SERVIÇOS DE LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA - Autos 9301960
Local: Rua Brasil Alto Furquim, 603 - Distrito Industrial, no município de Jardinópolis
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7671,50 - Leste 208,45 - MC 45
Interessado: WILLIAMS OLIVEIRA DOS REIS - Autos 9301980
Local: Fazenda do Mestre, Rodovia SP-215, Km 110, no município de Descalvado
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7575,98 - Leste 234,56 - MC 45
Interessado: JOSÉ MOREIRA GUIMARÃES - Autos 9701255
Local: Av. Maria A. C. de Oliveira, 4288 - Jardim Nova América, no município de Araçuaquara
Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Formação Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7586,23 - Leste 792,46 - MC 51
Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso estará condicionada à regularização dos demais usos dos recursos hídricos.
Interessado: TEXTIL IRINEU MENEGHEL LTDA - Autos 9800799
Local: Av. José Meneghel, 1677 - Maria Catarina Abra, no município de Americana
Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7482,05 - Leste 263,78 - MC 45
Interessado: ALEXANDRE PICCHI NEVES - Autos 9803487
Local: Rua do Pombal, 358 - Vale das Laranjeiras - Itaci, no município de Indaiatuba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7439,47 - Leste 275,88 - MC 45
Interessado: JOSÉ ROBERTO DE SIQUEIRA FILHO - Autos 9803522
Local: Sítio Villa D'Amore, Caiçara, no município de Atibaia
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7434,62 - Leste 331,16 - MC 45
Interessado: VIEIRA DE ABREU CENTRO ESPORTIVO E COMERCIAL EPP - Autos 9803526
Local: Av. Eng. Fabio Roberto Barnabé, 2869 - Jardim Pau Preto, no município de Indaiatuba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7444,24 - Leste 272,13 - MC 45
Interessado: CARLOS ROBERTO JACOBER - Autos 9803527
Local: Sítio Três Anas, Saltinho, no município de Elias Fausto
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7447,13 - Leste 256,58 - MC 45
Interessado: MARIA HELENA BRAGA DELGADO COLOMA - Autos 9803528
Local: Alameda Castanheiras, s/n - Colinas do Mosteiro, no município de Indaiatuba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7442,08 - Leste 277,39 - MC 45
Interessado: JOSUÉ CLAUDIO MARCHETTI - Autos 9803529
Local: Sítio Bela Vista, Rodovia José Boldrini, 4440 - Videira, no município de Indaiatuba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7439,46 - Leste 278,15 - MC 45
Interessado: GREMIO RECREATIVO E ESPORTIVO DOS FUNCIONÁRIOS EDRA - Autos 9803662
Local: Estrada IPN-020, s/n, no município de Ipeúna
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Botucatu/Pirambóia - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7515,33 - Leste 223,24 - MC 45
Interessado: CLUBE DE CAMPO DE SALTINHO - Autos 9803704
Local: Rodovia Cornélio Pires, Km 54 - Agrolar, no município de Saltinho
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Corumbatal - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7472,13 - Leste 225,04 - MC 45
Interessado: JOÃO CARLOS NUNES - Autos 9803716
Local: Rua Benedito Chagas, 485 - Parque Gramado, no município de Americana
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Formação Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7485,19 - Leste 257,87 - MC 45
Obrigação adicional: A Outorga do Direito de Uso deverá ser requerida por pessoa jurídica.
Interessado: ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DO PORTAL DO SABIÁ - Autos 9803724
Local: Rodovia Raposo Tavares, Km 111, Barreiro - Condomínio Portal do Sabiá, no município de Araçoiaba da Serra
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7397,32 - Leste 238,87 - MC 45
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA - Autos 9902086, Prov. 002
Local: Estrada do Mato Dentro, s/n, EMEF Jornalista Tarcísio M. Carvalhaes, Bairro Mato Dentro, no município de Franco da Rocha
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7423,87 - Leste 327,82 - MC 45
Local: Estrada do Mato Dentro,s/n, EMEF Bairro dos Penhas, Bairro dos Penhas, no município de Franco da Rocha
Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7425,56 - Leste 329,59 - MC 45
Interessado: S. T. TINTURARIA INDUSTRIAL LTDA - Autos 9902225
Local: Rua Quatro, 157 - Parque Industrial Haramy, no município de Guarulhos
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7407,71 - Leste 357,54 - MC 45
Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO THE BEST ONE - Autos 9902227
Local: Rua Edson, 159 - Campo Belo, no município de São Paulo

Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7387,09 - Leste 328,60 - MC 45

Obrigação adicional: Tendo em vista a existência de outros usuários de poços profundos, situados nas proximidades, o DAEE poderá solicitar, quando necessário,Teste de Interferência entre os mesmos, visando a possibilidade de aplicação do Artigo 15 da Portaria DAEE acima citada.

Interessado: PLASCONY INDUSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA - Autos 9902237

Local: Rua Gabriel Jorge Salomão, 111 - Chácara Solar, no município de Santana de Parnaíba
Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7410,16 - Leste 307,87 - MC 45

Concluída a obra o responsável técnico deverá solicitar no prazo de 30 dias a Outorga do Direito de Uso do Recurso Hídrico, apresentando relatório pormenorizado contendo os elementos necessários à exploração da água subterrânea.

A presente licença poderá ser revogada pelo DAEE, na hipótese de descumprimento de qualquer norma legal ou regulamento atinente à espécie.

Esta licença não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento à legislação estadual e federal, referente à proteção ambiental artigo 2º da lei 4771/65 Código Florestal, para viabilizar esta obra.

**Extrato de Contrato**

Termo aditivo nº 2002/15/00215.0. Autos nº 48.461/2002-Prov. 03 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - BY SOFT FABIANA CRISTINA TOLEDO - ME. Objeto - Termo aditivo de reti-ratificação ao termo de contrato nº 2002/15/00141.7, de 22/08/2002, para fornecimento de equipamento projetor multimídia, tipo portátil, plástico de alta resistência (item 1). Prazo - em razão da prorrogação de prazo, o prazo de entrega dos equipamentos será até 20/11/2002. Data de assinatura do presente termo aditivo - 19/11/2002.

**Retificações**

**Do D.O. de 28-8-2001**

Autos 9400691 - Extrato de Portaria 1023/02

Onde se lê: - Poço Local 052 DAEE 229-0005

Poço Local 064 DAEE 173-0001

Poço Local 001 DAEE 198-0076

Leia-se: - Poço Local 052 DAEE 228-0093

Poço Local 064 DAEE 228-0094

Poço Local 004 DAEE 198-0076

**Do D.O. de 31-10-2002**

Autos 9301866 - Extrato de Portaria 1730/02, onde se lê: Poço Local 001 DAEE 039-0004, leia-se: Poço Local 001 DAEE 039-0005

**Do D.O. de 8-11-2002**

Autos 9801848 - Extrato de Portaria 1814/02, onde se lê: Poço Local 003 DAEE 301-0094, leia-se: Poço Local 003 DAEE 277-0232

**Do D.O. de 21-11-2002**

Autos 9300441 - Extrato de Portaria 1878/02, onde se lê: Autos 27.990 - Extrato de Portaria 1878/02, leia-se: Autos 9300441 - Extrato de Portaria 1878/02.

**Do D.O. de 22-11-2002**

Autos 9701341 - Extrato de Portaria 1884/02, onde se lê: Poço Local 001 DAEE 114-0000, leia-se: Poço Local 001 DAEE 114-0004.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

**Reitor:**
**ADOLPHO JOSÉ MELFI**
**Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - CEP 05508-900**
**F: 3091-4244**

### REITORIA

**Resolução USP-4.973, de 22-11-2002**

*Dispõe sobre a criação de Núcleo de Apoio à Pesquisa*

O Reitor da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 7º do Estatuto e artigo 54 do Regimento Geral, ouvido o Pró-Reitor de Pesquisa, tendo em vista o deliberado pelo Conselho de Pesquisa em sessão de 3-10-2002, e pela Comissão de Orçamento e Patrimônio em sessão de 19-11-2002, baixa a seguinte resolução:

Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Apoio à Pesquisa denominado Núcleo de Turismo - NT.

Artigo 2º - O Núcleo de Apoio à Pesquisa de que trata o artigo anterior terá prazo de funcionamento previsto de 5 anos, devendo sua coordenadoria apresentar à Pró-Reitoria de Pesquisa, durante esse período, relatórios bianuais.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Proc. USP-2002.1.6352.1.8).

**Portaria Conjunta USP-UFSCar-1, de 22-11-2002**

Os Reitores da Universidade de São Paulo (USP) e da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), de acordo com as normas estatutárias baixam a seguinte portaria conjunta:

Artigo 1º - Fica constituída Comissão Conjunta USP-UFSCar para estudar a implementação, na cidade de São Carlos, de um Canal Universitário por TV a cabo, com os seguintes membros:

Representantes da USP: Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato (Instituto de Física de São Carlos); Edmilson Antonio Luchesi (Prefeitura do Campus de São Carlos); Pedro Henrique Falco Ortiz (Coordenadoria de Comunicação Social);

Representantes da UFSCar: Prof. Dr. Targino de Araújo Filho (Pró-Reitoria de Extensão); Prof. Dra. Maria Inês Rauter Mancuso (Pró-Reitoria de Extensão); Prof. Carlos Eduardo de Moraes Dias (Curso de Artes - Imagem e Som).

Artigo 2º - A Comissão Conjunta USP-UFSCar deverá apresentar a conclusão de seus trabalhos no prazo de 60 dias.

Artigo 3º - Esta portaria conjunta entrará em vigor na data de sua publicação.

#### PRÓ-REITORIA PÓS-GRADUAÇÃO

**Portaria PRPG-11, de 21-11-2002**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo baixa a seguinte portaria:

Artigo 1º - Ficam revogados os incisos V, VI, VII e VIII da Portaria PRPG-2, de 23-11-2000.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### ESCOLA POLITÉCNICA

**Portarias do Diretor, de 4-11-2002**

**Designando** o aluno Diego Henrique Gonçalves Bezerra para exercer a função de Aluno-Monitor junto ao Departamento de Engenharia Química, a partir de 16-10-2002 a 15-1-2003. (EP-458-2002).